



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



PORTARIA Nº 402/2019 de 11 de dezembro de 2019

Dispõe sobre concessão de férias à servidora do Município de Durandé e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Adriana de Souza, comissionada no cargo de coordenador de departamento, a qual requer 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidos de 1/3 (um terço), optando por converter em 1/3 (um terço) das férias regulamentares em abono pecuniário, considerando que a servidora faz jus as férias regulamentares;

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias à servidora ADRIANA DE SOUZA, pelo período de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da data de 12/12/2019 a 31/12/2019, nos termos do art. 70, 78 e 80 §1º ambos da Lei Municipal nº. 638/2017;

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 02/01/2016;

Art. 2º- Fica autorizado o Departamento de Pessoal, acrescer no vencimento da servidora ADRIANA DE SOUZA, o valor referente a 10(dez) dias de serviço, em virtude da substituição do gozo de 1/3º por pecúnia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 11 dias de dezembro de 2019.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

JOSE ELIAS
RODRIGUES

PEREIRA:4298582060
0

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:4298582060
Dados: 2019.12.11 14:49:36
-02'00'